



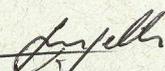
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.800, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005031/2009-44, resolve:

Incluir na Portaria nº 772/GR, de 15.07.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 17.07.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ANTONIO CARLOS SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120865, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **13.03.2009**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 09/11/12